

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 56, de 1º de julho de 2013

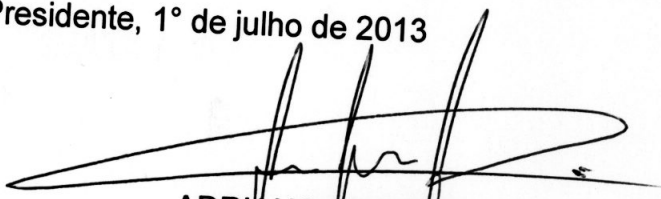
Concede férias ao servidor Gerson S. Nakamura,
Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador, de 15.07.2013 a 03.08.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2012-11.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 056/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

